

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 25 - A Assembleia de Eleição terá o seguinte andamento:

- I - Instalação da Assembleia pelo Presidente do CMAS/Araraquara ou pela pessoa por ele designada;
- II - Apresentação dos candidatos dos 03 (três) segmentos habilitados pela Comissão Eleitoral;
- III - Votação;
- IV - Apuração, e
- V - Aclamação dos eleitos.

Art. 26 - Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os candidatos com maior número de votos obtidos em ordem decrescente em cada segmento, seguindo a mesma lógica para classificação dos suplentes.

Parágrafo Único: Os candidatos que não forem votados entre os primeiros que comporão o CMAS/Araraquara na Gestão 2026/2027 permanecerão listados, por segmento e por ordem do número de votos, e serão chamados, nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de conselheiros.

Art. 27 - Em caso de empate, realizar-se-á novo pleito exclusivamente com os candidatos empatados em cada segmento. Persistindo o empate, será realizado um terceiro escrutínio.

Art. 28 - A relação nominal dos candidatos eleitos titulares e suplentes deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal que procederá a nomeação e publicará em Diário Oficial do Município.

Art. 29 - A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para a Gestão 2026/2027, dar-se-á em até 45 (quarenta e cinco) dias após a Assembleia, em data a ser agendada pelo Gabinete do Prefeito, podendo esta sofrer alteração.

Art. 30 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 31 - Revogam-se as disposições contrárias.

Araraquara, 27 de Novembro de 2025.

FERNANDO BERWERTH PACHIEGA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA MIGUEL MENDES e FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/E2C4-DA07-EDE5-5278> e informe o código E2C4-DA07-EDE5-5278

